



RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.799

Aprova alteração curricular para o Curso de Engenharia de Computação.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 05 de novembro de 2009, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a proposta do Colegiado Especial do Curso de Engenharia de Computação, encaminhada pelo ofício COEC/DECEA Nº 002/2009, de 13 de outubro,

RESOLVE:

Art. 1º Criar as seguintes disciplinas obrigatórias:

a) **Matemática Discreta I (CEA420)**, no 1º período, com carga horária semestral 60 horas (4+0P), totalizando 4 créditos, com a seguinte ementa: “Teoria de conjuntos, funções e relações. Lógica de primeira ordem. Recursão e indução. Aplicação: especificação e prova de correção de programas”.

b) **Geometria Analítica e Álgebra Linear (CEA001)**, no 2º período, com carga horária semestral de 60 horas (4T+0P), totalizando 4 créditos, com a seguinte ementa: “Álgebra vetorial. Retas e planos. As cônicas. Matrizes, sistemas lineares e determinantes. Espaços vetoriais. Autovalores e autovetores. Diagonalização”.

Art. 2º Incluir os pré-requisitos **Programação de Computadores I (CEA030)** e **Matemática Discreta I (CEA420)** para a disciplina Aspectos Formais da Computação (CEA412), a vigorar a partir do 2º semestre de 2010.

Art. 3º Excluir as seguintes disciplinas obrigatórias:

a) **Geometria Analítica e Cálculo Vetorial (CEA033)** a partir do 1º semestre de 2010.

b) **Introdução à Álgebra Linear (CEA306)** a partir do 2º semestre de 2010.

Art. 4º Estabelecer equivalência das disciplinas **Geometria Analítica e Cálculo Vetorial (CEA033)** e **Introdução à Álgebra Linear (CEA306)** para Geometria Analítica e Álgebra Linear (CEA001).

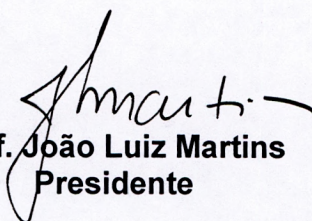


Art. 5º As alterações curriculares de que trata esta Resolução não implicarão contratação de docentes.

Art. 6º A matriz curricular com a alteração proposta é parte integrante desta Resolução.

Art. 7º Esta Resolução entrará em vigor a partir do 1º semestre letivo de 2010.

Ouro Preto, em 05 de novembro de 2009.


Prof. João Luiz Martins
Presidente



CURSO DE ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO - 2010/1

CÓDIGO	DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	PRÉ-REQUISITO	CR	CHS	CHS	AULAS		PER
				horas	h/a	T	P	
CEA030	Programação de Computadores I	-	4	60	72	2	2	1º
CEA031	Química Geral	-	4	60	72	2	2	1º
CEA160	Cálculo Diferencial e Integral I	-	4	60	72	4	0	1º
CEA201	Introdução à Engenharia da Computação	-	2	30	36	2	0	1º
CEA420	Matemática Discreta I	-	4	60	72	4	0	1º
CEA458	Metodologia da Pesquisa	-	2	30	36	2	0	1º
EAD707	Comunicação e Expressão	-	2	30	36	2	0	1º
			22	330				
CEA301	Cálculo Diferencial e Integral II	CEA160	4	60	72	4	0	2º
CEA001	Geometria Analítica e Cálculo Vetorial	-	4	60	72	4	0	1º
CEA032	Programação de Computadores II	CEA030	4	60	72	2	2	2º
CEA003	Física I	CEA160/033	4	60	72	2	2	2º
CEA412	Aspectos Formais da Computação	CEA030/420	4	60	72	4	0	2º
			20	300				
CEA006	Cálculo Diferencial e Integral III	CEA301	4	60	72	4	0	3º
CEA007	Física II	CEA003	4	60	72	2	2	3º
CEA307	Estatística e Probabilidade	-	4	60	72	4	0	3º
CEA428	Algoritmos e Estrutura de Dados I	CEA032	4	60	72	2	2	3º
CEA530	Linguagens de Programação	CEA032	4	60	72	4	0	3º
			20	300				
CEA116	Introdução às Equações Diferenciais Ordinárias	CEA	4	60	72	4	0	4º
CEA422	Organização e Arquitetura de Computadores I	-	4	60	72	4	0	4º
CEA013	Física III	CEA501	4	60	72	4	0	4º
CEA404	Cálculo Numérico	CEA030/001/400	4	60	72	4	0	4º
	Princípios de Eletrônica Digital	-	4	60	72	4	0	4º
			20	300				
CEA437	Sistemas Operacionais	EECXXW	4	60	72	4	0	5º
CEA502	Eletromagnetismo	CEA007	4	60	72	4	0	5º
CEA650	Circuitos I	CEA007	4	60	72	4	0	5º



CEA651	Microprocessadores e Microcontroladores	EEC011	4	60	72	4	0	5°
CEA509	Organização e Arquitetura de Computadores II	EECXXW	4	60	72	4	0	5°
			20	300				
CEA553	Fenômenos de Transporte	CEA013	4	60	72	4	0	6°
CEA561	Eletrônica I	EECABC	4	60	72	2	2	6°
CEA551	Modelagem e Análise de Sistemas Lineares	EECABC	4	60	72	4	0	6°
CEA596	Redes de Computadores I	CEA437	4	60	72	4	0	6°
	Eletiva 1	-	4	60	72	4	0	6°
			20	300				
CEA433	Sistemas Distribuídos	CEA596	4	60	72	4	0	7°
CEA670	Redes de Computadores II	CEA596	4	60	72	4	0	7°
CEA671	Processamento Digital de Sinais	EEC010	4	60	72	4	2	7°
CEA485	Engenharia de Software I	CEA 032	4	60	72	4	0	7°
	Eletiva 2	-	4	60	72	4	0	7°
			20	300				
CEA441	Bancos de Dados I	CEA428	4	60	72	4	0	8°
CEA486	Engenharia de Software II	EEC014	4	60	72	4	0	8°
CEA456	Teoria e Algoritmos em Grafos	CEA428	4	60	72	4	0	8°
CEA582	Fundamentos de Comunicações	EEC015	4	60	72	4	0	8°
CEA583	Economia	-	4	60	72	4	0	8°
	Eletiva 3	-	4	60	72	4	0	8°
			20	300				
CEA521	Qualidade em Engenharia de Software	CEA486	4	60	72	4	0	9°
CEA442	Banco de Dados II	CEA441	4	60	72	4	0	9°
CEA450	Interação Humano-Computador	-	4	60	72	4	0	9°
CEA491	Informática e Sociedade	-	2	30	36	4	0	9°
CEA590	Direito e Legislação	-	2	30	36	2	0	9°
CEA597	Projeto em Engenharia da Computação I	2800h	2	30	36	4	0	9°
	Eletiva 4	-	4	60	72	4	0	9°
			20	300				
CEA523	Inteligência Artificial	CEA420/ 483	4	60	72	4	0	10°
CEA593	Avaliação de Desempenho de Sistemas	CEA433	4	60	72	4	0	10°
CEA591	Modelagem Computacional	CEA404	4	60	72	4	0	10°
CEA592	Fundamentos de Ciência do Ambiente	-	2	30	36	2	0	10°
	Eletiva 5	-	4	60	72	4	0	10°



CEA594	Administração I	-	4	60	72	4	0	10°
CEA599	Estágio Supervisionado	100 créditos	5	160	160	0	16 0	10°
CEA598	Projeto em Engenharia da Computação II	CEA597	2	30	36	4	0	10°
			20	300				

COMPONENTES CURRICULARES	QUANTIDADE	CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA
Disciplinas Obrigatórias	39	155	2280
Disciplinas Eletivas	-	-	180
Estágios	1	10	300
Monografia (Trabalho de Conclusão de Curso)	1	6	180
Atividades Complementares	-	-	180
TOTAL	41	171	3120

OBSERVAÇÃO: O aluno poderá matricular-se em disciplinas de no máximo 3 períodos consecutivos, sendo obrigatória a matrícula nas disciplinas de períodos mais atrasados. Para integralização do currículo, além dos componentes curriculares obrigatórios, o aluno deverá cursar **180 horas** em disciplinas eletivas e realizar **180 horas** em atividades complementares.

Conforme a Resolução CEPE nº 3.454, de 24.11.2008, todas as cargas horárias apresentadas são em horas, sendo que as disciplinas obrigatórias e eletivas são desenvolvidas em aulas de 50 minutos, durante as 18 semanas letivas.

CÓDIGO	DISCIPLINAS ELETIVAS	PRÉ-REQUISITO	CR	CHS	AULAS	
					T	P
ÊNFASE EM ENGENHARIA DE SOFTWARE						
CEA487	Gerência de Configuração e de Engenharia de Software					
CEA703	Engenharia de Software III					
CEA704	Processo de Engenharia de Software					
CEA705	Métodos e Ferramentas de Engenharia de Software					
CEA706	Inteligência Computacional: Introdução Às Redes Neurais Artificiais e Algoritmos Genéticos					
CEA707	Tópicos Especiais em Engenharia de Software					
ÊNFASE EM TELECOMUNICAÇÕES						
CEA708	Princípios das Comunicações Digitais					
CEA453	Sistemas Multimídia					
CEA709	Propagação de Ondas de Rádio					
CEA710	Probabilidade e Processos Estocásticos para Engenharia					
CEA515	Processamento Digital de Imagens					
CEA711	Redes e Sistemas de Comunicações Móveis					
CEA712	Tópicos Especiais em Telecomunicações					





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP
Reitoria

6



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto